



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 294, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11523/2019;

Considerando a Lei Complementar nº. 28/99 c/c 214/18;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 03 de junho de 2019, a servidora **ROSIMERE CESAR DE SOUZA**, matrícula nº. 124.915, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Rio das Flores, sem ônus para o Município de Valença.

Parágrafo único: A cessão observará o prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos ou das entidades cedentes e cessionárias, mediante decisão fundamentada, conforme preconiza o parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1067